

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
ESTADO DE SÃO PAULO**

326ª Reunião da CIB

22/09/2022

PAUTA

I. Aprovação da ATA anterior

II. Homologações

1. Credenciamento:

1.1 Hospital Dia - Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Capítulo V - das Disposições Finais – Anexo 1, do Anexo XXIV – Da modalidade de assistência em regime de hospital-dia.

1.1.1 DRS 16 - Município de Sorocaba – Credenciamento para realização de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos em regime de Hospital-Dia, **AME Sorocaba**, CNPJ 46.374.500/0237-20, CNES 7496117, unidade própria estadual, sob gestão estadual, disponibilizando 9 leitos para esta finalidade. Não gera impacto financeiro. Aprovado nas reuniões das CIR Sorocaba, Itapeva e Itapetininga.

1.1.2 DRS 7 - Município de Campinas – Credenciamento para realização de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos em regime de Hospital-Dia, **Hospital de Amor de Campinas**, CNPJ 46.392.130/0003-80, CNES 2027240, sob a gestão municipal, disponibilizando 4 leitos para esta finalidade. Gestor Municipal informa que não solicitará recursos para custeio desse credenciamento, pois será financiado pelo Teto vigente da Gestão Municipal.

1.2 UTI – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 -Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título X – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.

1.2.1 DRS 16 – Município de Sorocaba – reclassificação de 5 leitos de UTI Pediátrica do Tipo II, código de habilitação 26.03, para Tipo III, código de habilitação 26.06, **Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI**, CNPJ 50.819.523/0001-32, CNES 2079321, sob a gestão municipal. Solicitação aprovada nas reuniões das CIR: Sorocaba, Itapeva e Itapetininga. Impacto financeiro de R\$ 164.250,00 anual e R\$ 13.687,50 mensal.

1.3 Esterilização Cirúrgica / Vasectomia – Portaria SAS/MS nº 48, de 11/02/99, Resolução SS 05, de 11/01/00 e PT GM/MS nº 1.319, de 05/06/07.

1.3.1 DRS 13 – Município de Guariba – Credenciamento para realização de procedimentos de Vasectomia, da **Santa Casa de Misericórdia de Guariba**, CNPJ 48.662.167/0001-44, CNES 2026805, gestão municipal. Não gera impacto financeiro.

1.4 Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD, Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017 (origem Portaria GM/MS nº 793 de 24/04/2012).

1.4.1 Descredenciamento do Serviço de Atenção à Saúde Auditiva na Alta Complexidade do **Hospital Domingos Leonardo Ceravolo de Presidente Prudente**, CNES 2755130, CNPJ 46.374.500/0168-64, sob gestão estadual. Reiteração da solicitação de descredenciamento, conforme Deliberação CIB 193, de 22/10/2007, publicada em 23/10/2007.

1.5 Assistência ao portador de Glaucoma – Portaria SAS/MS nº 920, de 15/12/2011, Portaria SAS/MS nº 682, de 19/07/2012 e Portaria SAS/MS 288 de 19/05/2008.

1.5.1 DRS 1 – Município de São Paulo – habilitação para Assistência aos Portadores de Glaucoma, Código de habilitação **05.08** no CNES (Tratamento do Glaucoma com medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica), do **Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia – IPEPO**, CNPJ 67.187.070/0001-71, CNES 7572468, Gestão Municipal. Impacto financeiro a ser calculado pelo MS.

1.5.2 DRS 17 – Município de Aparecida - habilitação para Assistência aos Portadores de Glaucoma, Código de habilitação **05.06** no CNES (Tratamento do Glaucoma com medicamentos no Âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica), da **Santa Casa de Misericórdia de Aparecida**, CNPJ 43.667.179.0001-48, CNES 2083051, Gestão Estadual. Impacto financeiro a ser calculado pelo MS.

1.6 SRT – Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental – Portarias de Consolidação GM/MS nº. 3, 5 e 6 de 28/09/2017, Resolução CIT nº 32 de 14/12/2017 e Portaria GM/MS nº 3.588 de 21/12/2017.

1.6.1 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento SRT Lapa II, Tipo II (10 moradores) – Gestão Municipal. CNES do CAPS de referência 4050290. CNPJ 46.392.130/0003-80. Recurso financeiro fixo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

1.6.2 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento SRT Itaim Paulista III, Tipo II (10 moradores) – Gestão Municipal. CNES do CAPS de referência 5725437. CNPJ 46.392.130/0003-80. Recurso financeiro fixo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

1.6.3 Prefeitura Municipal de Guarulhos – Credenciamento SRT Nise da Silveira, Tipo II (08 moradores) – Gestão Municipal. CNES do CAPS de referência 6821235. CNPJ 16.807.135/0001-01. Recurso financeiro fixo de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) mensais.

1.7 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial – Portarias de Consolidação GM/MS nº 3, 5, e 6 de 28/09/2017 e Resolução CIT nº32 de 14/12/2017.

1.7.1 Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos – Credenciamento do CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas, CNES 7627483, CNPJ 46.523.197/0001-44, Gestão Municipal. Recurso financeiro fixo R\$ 39.780,00 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais) mensais.

1.8 Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, Portarias de Consolidação GM/MS nº 3, 5 e 6 de 28/09/2017, Resolução CIT nº 32 de 14/12/2017 e Portaria GM/MS nº 3588 de 21/12/2017. Portaria GM/MS nº 148, de 31/01/2012.

1.8.1 Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Implantação de 12 leitos adulto, em hospital geral, para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e/ou uso abusivo de álcool e outras drogas da FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – FUNFARME Complexo Hospitalar de Base, CNES 2077396, CNPJ 60.003.761/0001-29. Gestão Estadual. Recurso financeiro R\$ 4.000,00 por leito. Valor total ano R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) parcela única.

1.8.2 Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Implantação de 12 leitos, em hospital geral, para criança e adolescente, com sofrimento ou transtorno mental e/ou uso abusivo de álcool e outras drogas. FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – FUNFARME Complexo Hospitalar de Base/Hospital da Criança e Maternidade, CNES 2077396, CNPJ 60.003.761/0001-29. Gestão Estadual. Recurso financeiro R\$ 4.000,00 por leito. Valor total ano R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) parcela única.

Relatoria: Credenciamento/CRS/SES e Saúde Mental/GAB/SES

2. Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB – Requalifica UBS.

2.1 Cancelamento de Propostas

DRS	MUNICIPIO	Nº PROPOSTA/COMPONENTE	Justificativa
RIBEIRÃO PRETO	PRADÓPOLIS	1387070300012002/Ampliação	“Os valores de referência utilizados na planilha orçamentária vinculada a esta proposta ficaram defasados e impraticáveis, impossibilitando a execução da obra conforme o projeto aprovado”.

Relatoria: AB/CRS/SES

3. CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, Portaria de consolidação nº 05 de 28/09/2017, origem Portaria nº 599 de 23/03/2006 que define a implantação de Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e de Laboratórios Regionais de Prótese dentária – LRPD e estabelece critérios normas e requisitos para o seu credenciamento, atualizada pela Portaria 2.373 de 07/10/2009; Portaria de consolidação nº 06 de 28/09/2017, origem Portaria nº 600, de 23/03/2006, atualizada pelas Portarias GM/MS nº 1464 de 24/06/2011 e nº 1.341, de 13/06/2012 que institui o financiamento dos mesmos, os meios de monitoramento e os valores dos incentivos de implantação e de custeio mensal dos CEO. Portaria nº 283 de 22/02/2005, da antecipação do incentivo financeiro para CEO em fase de implantação.

DRS	MUNICÍPIO	SOLICITAÇÃO	DESCRIÇÃO
TAUBATÉ	JACAREÍ	Requalificação de CEO tipo II para CEO Tipo III	Requalificação de CEO tipo II para CEO Tipo III Centro de Especialidades Odontológicas Jacareí CNES 2026147.

Relatoria: Saúde Bucal/AB/CRS/SES

4. Rede de Oncologia, Portaria SAES/MS nº 1.399, de 17/12/2019.

4.1 Readequação do Plano de Ação Regional de Oncologia da RRAS 13 – Ribeirão Preto

Relatoria: CRS/SES

5. Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD, Portaria de Consolidação nº 3 GM/MS (Portaria de origem nº 793/2012) e Portaria de Consolidação nº 6 GM/MS (Portaria de origem nº 835/2021).

5.1 Município de Embu das Artes – Alteração no Plano de Ação Regional da RCPD – RRAS 4: de investimento/construção de um CER II modalidades física e intelectual (homologado conforme Deliberação CIB nº 51/05/2022), para habilitação/custeio CER II modalidades física e intelectual – **Centro Especializado em Reabilitação Pedro Fernandes Alves dos Santos, CNES 2835339**, sob gestão municipal. Aprovado na CIR, com anuência do Grupo Condutor Estadual da RCPD.

5.2 Município de Embu das Artes – Alteração no Plano de Ação Regional da RCPD – RRAS 4: Investimento para aquisição de equipamentos, do **Centro Especializado em Reabilitação Pedro Fernandes Alves dos Santos, CNES 2835339**, sob gestão municipal. Aprovado na CIR, com anuência do Grupo Condutor Estadual da RCPD.

Relatoria: GTAS III – Saúde da Pessoa com Deficiência/CPS/SES

6. Adequação dos Planos de Ação da Rede Cegonha em conformidade com a nova Portaria GM/GS n. 715, de 04/04/2022, que substitui a Portaria GM/MS n. 1.459, de 24/06/2011 que instituiu a Rede Cegonha:

- Plano de Ação da RAMI da RRAS 1 – Grande ABC
- Plano de Ação da RAMI da RRAS 2 – Alto Tietê
- Plano de Ação da RAMI da RRAS 3 – Franco da Rocha
- Plano de Ação da RAMI da RRAS 4 - Mananciais
- Plano de Ação da RAMI da RRAS 5 – Rota dos Bandeirantes
- Plano de Ação da RAMI da RRAS 6 – São Paulo
- Plano de Ação da RAMI da RRAS 7 – Baixada Santista
- Plano de Ação da RAMI da RRAS 8 – Sorocaba
- Plano de Ação da RAMI da RRAS 9 – Bauru

- Plano de Ação da RAMI da RRAS 10 – Marília
- Plano de Ação da RAMI da RRAS 11 – Presidente Prudente
- Plano de Ação da RAMI da RRAS 12 – São José do Rio Preto/Araçatuba
- Plano de Ação da RAMI da RRAS 13 – Ribeirão Preto/Franca/Araraquara/Barretos
- Plano de Ação da RAMI da RRAS 14 – Piracicaba
- Plano de Ação da RAMI da RRAS 15 – Campinas/São João da Boa Vista
- Plano de Ação da RAMI da RRAS 16 – Bragança/Jundiaí
- Plano de Ação da RAMI da RRAS 17 – Taubaté

Relatoria: Saúde da Mulher/AB/CRS

- 7. Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, Portaria nº 3.088 de 23/12/2011, republicada em 21/05/2013. Portarias de Consolidação GM/MS nº. 3, 5 e 6 de 28/09/2017.**

7.1 Aprovação dos Planos de Ação Regional da RAPS, das CIR ABC e CIR Alto Tietê;

7.2 Aprovação da Atualização do Plano de Ação Regional da RAPS 6 – RRAS/01 (aprovada conforme Deliberação CIB nº 87, de 03/12/2012). **CIR Grande ABC:** Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, São Caetano, Santo André, São Bernardo do Campo e Rio Grande da Serra;

7.3 Aprovação da Atualização do Plano de Ação Regional da RAPS 1 – RRAS/02 (aprovada em Deliberação CIB nº 89, de 29/12/2012). **CIR Alto do Tiete:** Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano.

Relatoria: Saúde Mental/GAB/SES

- 8. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17, consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17 consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

8.1 Município de São José do Rio Preto:

- **Habilitação** para custeio da **UPA Ampliada, PS Santo Antonio**, opção de custeio V, CNES 6270107.

Relatoria: CRS/SES

9. Emenda Parlamentar Federal.

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR SOLICITADO	CONTRAPARTIDA (se houver)
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Hospital e Maternidade Municipal Dr Silvério Fontes CNES 2698463	11939.7230001/22-005	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	159.365,00	-
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Unidade de Saúde da Família Jardim Castelo CNES 6502695	11939.7230001/22-006	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	40.264,00	-
BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE	Secretaria Municipal de Saúde de Peruíbe	36000.479327/2022-00	Incremento PAP	50.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde de São Vicente (2039230)	360004794372/02-200	Incremento MAC	500.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde de São Vicente (2039230)	11899.413000/1220-08	Aquisição de mobiliários e equipamentos – UBS Tancredo e UBS Sambaibatuba	299.549,00	-
MARÍLIA	BASTOS	USF I- José de Castro-2092891/USF II Ver. Gianfranco Nuti Molina-2058987/ USF III Kyussuke Sasaki -2044366/USF IV Rosemary Guedes Freires-5370434/ USF V Dr. Massami Tashiro-5620155/ Centro de Saúde Dr Irineu Bullerde Almeida 2745313	1189252000012-2001	Equipamento/ Material Permanente	99.950,00	-
MARÍLIA	BERNARDINO DE CAMPO	USF Pérola do Planalto CNES:2032325; USF Jardim Brasil CNES:2092549; USF Barra Funda CNES: 2092557	36000.4786092/02-200	Custeio	100.000,00	-
MARÍLIA	LUTÉCIA	UBS Aldino Fiori CNES: 2034352	11816.906000/1220-02	Equipamento/ Material Permanente	49.987,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	CSI Dr. Takashi Enokibara – CNES 2071487; UBS Dr. Luiz A. de Moraes – CNES 9983716; UBS Antônio Dias Pedroso – CNES 2074095; UBS José Serafim Barbosa – CNES 2073196; UBS Dr. Pedro Bocca Netto – CNES 0107565; UBS Dr. Nelson Y. Filho – CNES 0157945; ESF V Eduards Ligeris – CNES 6008658; ESF I Dr. Júlio A. Bragatto – CNES 7066570; ESF II Dr. Affonso A. V. Resende – CNES 7959222	Emenda: 81000312 Proposta: 36000.4791692/02-200	Custeio da atenção primária	100.000,00	-
REGISTRO	ILHA COMPRIDA	DMS	Emenda 27960006 13879.6880001/22-001	Aquisição de Equipamentos	199.440,00	-
REGISTRO	ILHA COMPRIDA	DMS	Emenda 81000312 36000.4610262/02-200	Custeio	500.000,00	-
REGISTRO	ILHA COMPRIDA	DMS	Emenda 81000312 1030150192ES90001	Custeio	100.000,00	-
REGISTRO	ILHA COMPRIDA	DMS	Emenda 41260002 Emenda 37460001 36000.4411922/02-200	Custeio	200.000,00	-
REGISTRO	ILHA COMPRIDA	DMS	Emenda 41550009 36000.4433512/02-00	Custeio	100.000,00	-
SOROCABA	NOVA CAMPINA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	12025.475000/1220-03	EQUIPAMENTO	283.816,00	-
SOROCABA	APIAÍ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	36000.4369422/02-200	INCREMENTO PAP	1.050.000,00	-
SOROCABA	APIAÍ	HOSPITAL DR. ADHEMAR DE BARROS APIAÍ	36000.4369422/02-200	INCREMENTO MAC	650.000,00	-
SOROCABA	APIAÍ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	11401.241000/1220-02	EQUIPAMENTO	100.000,00	-
SOROCABA	APIAÍ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	11401.241000/1220-10	EQUIPAMENTO	200.000,00	-
SOROCABA	APIAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11401.241000/1220-10	EQUIPAMENTO	100.185,00	-
SOROCABA	SALTO DE PIRAPORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	36000.4743442/02-200	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO MAC	400.000,00	-
SOROCABA	ITU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	11192.1940001/22-000	EQUIPAMENTO	149.682,00	-
SOROCABA	ITU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	11192.1940001/22-000	EQUIPAMENTO	16.000,00	-

SOROCABA	ITU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	36000.4619172/02-200	INCREMENTO MAC	300.000,00	-
SOROCABA	ITU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	36000.4605602/02-200	INCREMENTO MAC	300.000,00	-
SOROCABA	ITU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	36000.4574752/02-200	INCREMENTO MAC	250.000,00	-
SOROCABA	ITU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	36000.4302992/02-200	INCREMENTO MAC	833.426,00	-
SOROCABA	ITU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	36000.4292772/02-200	INCREMENTO MAC	500.000,00	-
SOROCABA	ITU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	36000.4678442/02-200	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
SOROCABA	ITU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	36000.4619152/02-200	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
SOROCABA	SÃO ROQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.4583572/02-200	INCREMENTO PAP	500.000,00	-
SOROCABA	SÃO ROQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.4594192/02-200	INCREMENTO PAP	800.004,00	-
SOROCABA	SÃO ROQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.4682122/02-200	INCREMENTO MAC	150.000,00	-
SOROCABA	SÃO ROQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.4568652/02-200	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
SOROCABA	BOITUVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3360004678462/02-200	INCREMENTO PAP	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVO HORIZONTE	SMS de Novo Horizonte	360004790682/02-200	Incremento PAP	500.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RIOLÂNDIA	SMS de Riolândia	120297510001/22-001	Ampliação de UBS	250.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA ADÉLIA	SMS de Santa Adélia	360004791352/02-200	Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TABAPUÃ	SMS de Tabapuã	360004564912/02-200	Incremento PAP	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TABAPUÃ	SMS de Tabapuã	360004618762/02-200	Incremento PAP	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TABAPUÃ	SMS de Tabapuã	360004712062/02-200	Incremento PAP	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TABAPUÃ	SMS de Tabapuã	360004786512/02-200	Incremento PAP	100.000,00	-

Relatoria: CRS/SES

10. Adequação de plano de trabalho para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.

DRS	MUNICIPIO	INSTITUIÇÃO	GESTÃO	Nº DA PROPOSTA	VALOR DO RECURSO	PORTARIA DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA	PORTARIA DE EXECUÇÃO DO RECURSO	RESOLUÇÃO CIT/MS
BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	SECRETARIA DE SAÚDE	MUNICIPAL	138898813000/1150 01 - 2016	99.850,00	1743	3134/2013	22/2017
BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	SECRETARIA DE SAÚDE	MUNICIPAL	138898813000/1150 06 - 2015	349.999,30	2222	3134/2013	22/2017
BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	SECRETARIA DE SAÚDE	MUNICIPAL	138898813000/1160 04 - 2016	400.000,00	2351	3134/2013	22/2017
BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	SECRETARIA DE SAÚDE	MUNICIPAL	138898813000/1160 07 - 2016	200.000,00	2245	3134/2013	22/2017

Relatoria: CRS/SES

III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES (5 min cada item)

1. Aprovação de remanejamentos de teto MAC:

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Campinas e DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
CAMPINAS	AMERICANA		18.140,50	Transfere recursos no valor de R\$ R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 morador do SEARA SERVICO ESPIRITA DE ASSISTENCIA E RECUPERACAO de Americana, CNES: 2081733, CNPJ nº: 43.266.220/0001-74 (Hospital Psiquiátrico Classe NÍVEL I - até 160 leitos), sob Gestão Municipal , que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Guarulhos em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15 Esta pactuação consta na Ata da CIR da Região Metropolitana realizada na data de 02/09/2022.
SÃO PAULO	GUARULHOS	18.140,50		Recebe recursos no valor de R\$ R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 paciente da SEARA SERVICO ESPIRITA DE ASSISTENCIA E RECUPERACAO de Americana, CNES: 2081733, CNPJ nº: 43.266.220/0001-74 (Hospital Psiquiátrico Classe NÍVEL I - até 160 leitos), sob Gestão Municipal , que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Guarulhos em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15 Esta pactuação consta na Ata da CIR da Região Metropolitana realizada na data de 02/09/2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
DRS VII Campinas	SEARA SERVICO ESPIRITA DE ASSISTENCIA E RECUPERACAO de Americana, CNES: 2081733 CNPJ nº 43.266.220/0001-74 (Hospital Psiquiátrico Classe NÍVEL I	GM/MAC	(T)	01 (um) procedimento o '0303170204	01 (um) PACIENTE (INTERNA DO)	R\$ 49,70	R\$ 49,70 X1 x 365= R\$ 18.140,50
DRS I - São Paulo	Guarulhos IBGE 3518800	GM/MAC	(R)	01 (um) procedimento o '0303170204	01 (um) PACIENTE (INTERNA DO)	R\$ 49,70	R\$ 49,70 X1 x 365= R\$ 18.140,50

OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR RS METROPOLITA de 02 de Setembro de 2022

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Marília e DRS de Taubaté.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
TAUBATÉ	TAUBATÉ	15.465,05		Recebe recursos no valor de R\$ 15.465,05 anual referente a diária de internação de 01 paciente da CLÍNICA ANDRE LUIZ - ASSOCIACAO BENEFICENTE ESPIRITA DE GARCA/SP CNES 2745356 CNPJ nº48.209.704/0001-03 (Hospital Psiquiátrico Classe Nível-II), sob Gestão Estadual, que foi transferido para Residência Terapêutica de Taubaté, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Marília realizada na data de 25/08/2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimen- tos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
MARÍLIA	CLÍNICA ANDRE LUIZ ASSOCIACAO- BENEFICENTE ESPÍRITA DE GARCA, SP / CNES 2745356 CNPJ 48.209.704/0001-03	Estadual	T		365 diárias – 1 pacientes	R\$ 42,37	R\$ 42,37X365 X 1 = R\$ 15.465.05
TAUBATÉ	Taubaté	Municipal	R		365 diárias - 1 paciente	R\$ 42,37	R\$42,37 X 365X1 = R\$ 15.465.05

OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR de Marília no mês de agosto de 2022.
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência mês de outubro de 2022.

1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista e DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	ANGATUBA	14.085,35		Recebe recursos no valor de R\$ 14.085,35 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA de CASA BRANCA, CNES: 2749033, CNPJ nº: 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Angatuba em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da (o) RIO PARDO realizada na data de 30/08/2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro/2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES: 2749033 CNPJ nº: 47.024.005/00101-18 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	R\$ 38,59 X 1 X 365 dias = R\$ 14.085,35
Tal	Angatuba IBGE: 350220	GM	(R)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	R\$ 38,59 X 1 X 365 dias = R\$ 14.085,35

OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) RIO PARDO realizada na data de 30/08/2022.
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro/2022

1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS São João da Boa Vista e DRS de Araraquara.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
ARARAQUARA	SÃO CARLOS	12.986,70		Recebe recursos no valor de R\$ 12.986,70 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição INSTITUTO AMERICO BAIRRAL de ITAPIRA, CNES: 2085143, CNPJ nº: 49.914.773/0001-72, (Hospital Psiquiátrico Classe N IV), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de São Carlos em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) BAIXA MOGIANA realizada na data de 30/08/2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro/2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	INSTITUTO AMERICO BAIRRAL , CNES: 2085143 CNPJ nº: 49.914.773/0001-72 (Hospital Psiquiátrico Classe N IV)	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	35,58	R\$ 35,58 X 1 X 365 dias = R\$ 12.986,70
Tal	São Carlos IBGE: 354890	GM	(R)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	35,58	R\$ 35,58 X 1 X 365 dias = R\$ 12.986,70

OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) BAIXA MOGIANA realizada na data de 30/08/2022

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro/2022

1.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e DRS de Araraquara.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
ARARAQUARA	SÃO CARLOS	7.632,15		Recebe recursos no valor de R\$ 7.632,15 anual referente a diferença de valores da diária de internação de 01 paciente da Instituição Hospital São Leopoldo Mandic, Município de Araras, CNES 2082470, CNPJ 44.214.203/0001-56, Hospital Psiquiátrico Classificado como Nível I, sob Gestão Estadual - DRS X Piracicaba; para o SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de São Carlos, pertencente ao DRS III-Araraquara. Aprovado na CIR de Araras realizada em 20-07-2022 e constante na Deliberação CIB nº 82 de 24-08-2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Diferença dos valores dos procedimentos na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Hospital São Leopoldo Mandic	Estadual	T	diferença do procedimento 303170093 (tratamento em psiquiatria) para procedimento 303130059 (tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurologicas)	365/ano	R\$ 20,91	R\$ 7.632,15
III	São Carlos	Municipal	R	diferença do procedimento 303170093 (tratamento em psiquiatria) para procedimento 303130059 (tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurologicas)	365/ano	R\$ 20,91	R\$ 7.632,15

Aprovado na CIR de Araras realizada em 20-07-2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2022.

1.6 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e DRS de Taubaté.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	7.632,15		Recebe recursos no valor de R\$ 7.632,15 anual referente a diferença de valores da diária de internação de 01 paciente da Instituição Hospital São Leopoldo Mandic, Município de Araras, CNES 2082470, CNPJ nº 44.214.203/0001-56, Hospital Psiquiátrico Classificado como nível I, sob Gestão Estadual - DRS X Piracicaba; para o SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de São José dos Campos, pertencente ao DRS XVII - Taubaté. Aprovado na CIR de Araras realizada em 11-08-2022 e constante na Deliberação CIB nº 82 de 24-08-2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Diferença dos valores dos procedimentos na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Hospital São Leopoldo Mandic	Estadual	T	diferença do procedimento 303170093 (tratamento em psiquiatria) para procedimento 303130059 (tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas)	365/ano	R\$ 20,91	R\$ 7.632,15
XVII	São José dos Campos	Municipal	R	diferença do procedimento 303170093 (tratamento em psiquiatria) para procedimento 303130059 (tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas)	365/ano	R\$ 20,91	R\$ 7.632,15

Aprovado na CIR de Araras realizada em 11-08-2022

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2022.

1.7 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e DRS Sorocaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	ITAPETININGA	7.632,15		Recebe recursos no valor de R\$ 7.632,15 anual referente a diferença de valores da diária de internação de 01 paciente da Instituição Hospital São Leopoldo Mandic, Município de Araras, CNES:2082470, CNPJ nº: 44.214.203/0001-56, Hospital Psiquiátrico Classificado como nível I, sob Gestão Estadual - DRS X Piracicaba, para o SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de Itapetininga, pertencente ao DRS XVI- Sorocaba. Aprovado na CIR de Araras realizada na data de 14-12-2021 e constante na Deliberação CIB nº 25 de 04-04-2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	diferença dos valores dos Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
DRSX- Piracicava	Hospital São Leopoldo Mandic, CNES:2082470., CNPJ nº: 44.214.203/0001-56 (Hospital Psiquiátrico Classe N I)	GE/MAC	(T)	diferença do procedimento 303170093 (tratamento em psiquiatria) para procedimento 303130059 (tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas)	365/ano	R\$ 20,91	R\$ 7.632,15
DRSXVI- Sorocaba	Itapetininga IBGE 3522307	GM/MAC	(R)	diferença do procedimento 303170093 (tratamento em psiquiatria) para procedimento 303130059 (tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas)	01 PACIENTE	R\$ 20,91	R\$ 7.632,15
Aprovada na CIR. Araras de 14-12-2021.							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência outubro de 2022.							

1.8 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	7.632,15		Recebe recursos no valor de R\$ 7.632,15 anual referente a diferença de valores da diária de internação de 01 paciente da Instituição Hospital São Leopoldo Mandic, Município de Araras, CNES:2082470, CNPJ nº: 44.214.203/0001-56, Hospital Psiquiátrico Classificado como nível I, sob Gestão Estadual - DRS X Piracicaba; para o SRT - Serviço de Residência Terapêutica do município de Guarulhos, pertencente ao DRS I- Grande São Paulo. Aprovado na CIR de Araras realizada em 11-05-2022 e constante na Deliberação CIB nº 52 de 26-05-2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Diferença dos valores dos Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Hospital São Leopoldo Mandic	Estadual	T	diferença do procedimento 303170093 (tratamento em psiquiatria) para procedimento 303130059 (tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas)	01 paciente *365 dias	R\$ 20,91	R\$ 7.632,15
I	Guarulhos	Municipal	R	diferença do procedimento 303170093 (tratamento em	1 paciente *365 dias	R\$ 20,91	R\$ 7.632,15

				psiquiatria) para procedimento 303130059 (tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas)			
Aprovado na CIR de Araras realizada em 11-05-2022							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro de 2022.							

Relatoria: GPA/CRS/SES

2. Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência – RCPD do SUS/SP.

- **Atualização da relação dos serviços elencados por ordem alfabética, para Habilitação/Custeio e Investimentos de Centros Especializados de Reabilitação – CER e Oficinas Ortopédicas Fixas.**

Relatoria: GTAS III – Saúde da Pessoa com Deficiência/CPS/SES

3. Aprovação de Ofício CIB ao MS – referente as perdas financeiras dos municípios paulistas “Programa Previne Brasil” – componente pagamento por Desempenho.

Relatoria: AB/CRS/SES

4. Aprovação de Ofício CIB ao MS – solicitação de esclarecimentos sobre a Situação do fornecimento de testes rápidos para HIV/Sífilis/Hepatites Virais, pelo Ministério da Saúde.

Relatoria: CCD/SES

5. Aprovação de Ofício CIB ao MS – reiteração sobre a necessidade de disponibilidade de doses de CoronaVac, para vacinação de crianças de 03 e 04 anos.

Relatoria: CCD/SES

6. Aprovação da Descentralização das etapas de execução do CEAF ao município de Jundiá.

Relatoria: Alexandra M. Fidêncio – CAF/SES

7. Aprovação de Ofício CIB ao MS – solicitação das providências, quanto ao aprimoramento da Política de Nutrição Enteral em âmbito nacional.

Relatoria: Alexandra M. Fidêncio – CAF/SES

8. Pactuação do Programa Dose Certa 2023.

Relatoria: Alexandra M. Fidêncio – CAF/SES

9. Atualização da Nota Técnica CIB – Fluxo da programação de produtos para Saúde da Mulher, pelos hospitais e maternidades, no âmbito do Estado de São Paulo (Deliberação CIB 50 de 05/05/2021).

Relatoria: Alexandra M. Fidêncio – CAF/SES

10. Aprovação de Projetos Técnicos de Transporte Sanitário Eletivo, Portaria nº 488, de 23/03/2020.

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR DA PROPOSTA
BARRETOS	BARRETOS	13900.928000/1220-13	Aquisição de (03) Unidades Móveis de Saúde (Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão)	851.451,00

Relatoria: GPA/CRS/SES

11. Aprovação de Ofício CIB ao MS – em resposta ao Ofício nº 547/2022/SAPS/MS sobre os esclarecimentos solicitados pela CIB, que não foram contemplados, referentes a Rede de Atenção Materno Infantil – RAMI.

Relatoria: Saude da Mulher/AB/CRS/SES

IV. APRESENTAÇÕES/DISSCUSSÕES

1. (Re)Conhecer para Fortalecer a Auditoria do SUS: SNA em foco.

Relatoria: Gabriel Maia Veloso – Analista de Gestão em Saúde – Fiocruz Brasília.

2. Planejamento e atualização – Arboviroses

Relatoria: Dalton Fonseca – CCD/SES/SP

3. Atualização:

- a. COVID-19 / Sistema Vacivida: Adequação da distribuição das doses de vacina contra a COVID-19 no ESP em relação a sua nomenclatura
- b. Monkeypox.
- c. Campanhas de Vacinação em curso.

Relatoria: Tatiana Lang D' Agostini, Diretora do CVE/CCD/SES

4. Plano de Eliminação de Sarampo para o Estado de São Paulo

Relatoria: Tatiana Lang D' Agostini, Diretora do CVE/CCD/SES

V. INFORMES (3 min cada item)

1. Situação de Abastecimento de Medicamentos:

- Componente Básico da Assistência Farmacêutica;
- Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;
- Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- Kit Intubação.

Relatoria: Alexandra M. Fidêncio – CAF/SES

2. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica(eAB) Equipes de Saúde Bucal (eSB), Agentes comunitários de Saúde (ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua (eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019- CGFAP/DESF/SAPS/MS.

MUNICÍPIO	eSF	eAP		ACS	eSB 40hs		eSB diferenciada		eCR		
		MOD. 20hs	MOD.30hs		I	II	20hs	30hs	I	II	III
ATIBAIA	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ITANHAÉM	2	0		58	0	0	0	0	0	0	0
MARÍLIA	0	0		0	6	0	0	0	0	0	0
MIRASSOL	0	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0
PIRANGI	0	0		0	0	0	2	0	0	0	0
SERRA NEGRA	0	0		12	0	0	0	0	0	0	0
SERRANA	1	0		0	0	0	0	0	0	0	0

Relatoria: AB/CRS/SES

3. Ofícios do MS – em resposta à Ofícios CIB:

- **Ofício nº 251/2022/SAES/MS – em resposta ao Ofício CIB 38/2021 e Ofício GS 1.581/2021, referente a solicitação de recursos financeiros e habilitação de prestadores em oncologia.**

Relatoria: CRS/SES e CPS/SES

4. Terapia Renal Substitutiva/TRS – paciente pré-dialítico, recomendações auditoria DENASUS, Ofício 2.748/DAET/SAES/MS.

Relatoria: CRS/SES

5. Resposta aos Ofícios COSEMS/SP:

- **Ofício nº 403 – Piso de Atenção Básica Estadual;**
- **Ofício nº 404 – Programa Qualis Mais; e**
- **Ofício nº 405 – cofinanciamento estadual Controle das Arboviroses Urbanas.**

Relatoria: COSEMS/SP